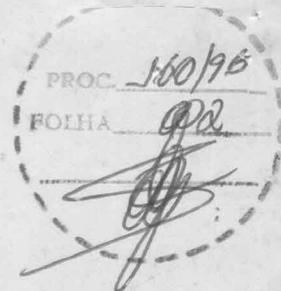


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 535

DE 26 DE MAIO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam criados os Cargos de Assessor Especial do Fundo Municipal de Saúde e de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, que passam a fazer parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, na seguinte forma:

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
- Assessor Especial do Fundo Municipal de Saúde	GEC - 01	01
- Coordenador do Fundo Municipal	GEC - 02	01

publicação.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

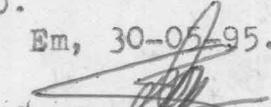

AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
30/05/95	N.º 160/95
 RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DA FOLHA 002 DO MESMO.

Em, 30-05-95.


 Cleymar Guimarães da Silva
 CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
 PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

A Divisão Legislativa,
 segue o presente processo para
 conhecimento, e conferência da Lei.

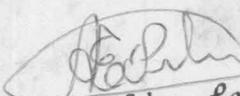
Em, 30.05.95

(pua)

Do Arquivo

Segue o presente processo
 para ser arquivado.

Em 30/05/95


 Antônia Edna Lobo Pinheiro
 SECRETARIA LEGISLATIVA
 Port. n.º 071 /GP/CMOPO/RO/95